

CARTA DO EDITOR

A regulação do sistema bancário está no epicentro da crise financeira iniciada ano passado. Diversos analistas têm considerado que determinadas operações realizadas pelos bancos foram fatores importantes para desencadear a crise. Por isso, a adoção de limites à atuação do sistema bancário tem sido objeto de discussões acirradas. Não sabemos ainda qual será o impacto final deste debate sobre a regulação neste campo, mas alguns cenários podem ser antecipados.

Um dos objetivos deste número da Revista DIREITO GV é discutir tais cenários em função do texto de **José Eduardo Faria**: “Poucas certezas e muitas dúvidas: o direito depois da crise financeira”. O texto foi utilizado como mote para uma chamada de artigos em que os autores foram estimulados a reagir aos argumentos ali apresentados, criticando ou desenvolvendo pontos tratados pelo autor. Apresentamos aqui o resultado da seleção dos textos enviados para esta chamada: um conjunto de artigos em debate aberto que examina a crise em várias dimensões.

Alguns artigos abordam a regulação bancária em específico, como o texto de **Bruno Meyerhof Salama**; outros tratam das questões sociais relacionadas à crise, como os artigos de **Danilo Fontenele Sampaio Cunha** e de **Luis Fernando Schuartz** (*in memoriam*). O trabalho de **Nildo Viana** apresenta uma avaliação global da crise alternativa à de Faria; **Roberto Chacon de Albuquerque** discute propostas de solução à luz das tradições germânica e norte-americana e **André Elali** aborda a crise em função da concorrência fiscal internacional. O resultado conjunto é uma discussão profunda e acirrada dos problemas jurídicos relacionados à crise financeira.

O segundo bloco de artigos desta edição trata de problemas relacionados à crise em maior grau de abstração. Com efeito, a crise levanta problemas para a regulação global do sistema bancário e é justamente este assunto, a regulação da ordem global, o tema dos próximos cinco textos deste número da Revista DIREITO GV.

Ely Caetano Xavier Junior e **Clarissa Brandão** discutem as características atuais do direito internacional, concentrando-se na discussão do papel do estado *versus* investidores internacionais na formação das normas deste campo de regulação. **Ricardo Menna Barreto** trata dos contratos eletrônicos, problema que, por natureza, escapa da esfera estatal, à luz da teoria dos sistemas. **André Antonio A. de Medeiros**, por sua vez, aborda as questões sociais quanto à regulação internacional, discutindo a eventual centralidade do trabalho na sociedade moderna.

Num registro mais teórico, **Sonja Buckel** e **Andreas Fischer-Lescano** buscam utilizar conceitos de Antonio Gramsci, especialmente o de hegemonia, para descrever os problemas de regulação da ordem global. De outra parte, **Sandro Schipani**, no registro do direito comparado, procura fornecer instrumentos para a compreensão das características gerais dos regimes de regulação romano-germânicos, em especial em seu braço latino-americano, tratando dos importantes problemas da harmonização e unificação do direito.

Além destes dois blocos de textos, publicamos também os artigos de **Leo Brust**, sobre a interpretação conforme a constituição, e o de **Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite**, a respeito das participações governamentais na indústria do petróleo sob a perspectiva do Estado-membro.

O primeiro deles chegou extemporaneamente a esta revista como resposta à chamada de artigos anterior (sobre a Constituição brasileira). Sua qualidade resultou na aprovação em nosso processo seletivo, daí a publicação avulsa. O segundo, por tratar de tema importante para o debate nacional acerca do PRÉ-SAL, é de interesse imediato para nossos leitores.

Boa leitura!

O Editor

EDITOR'S LETTER

Banking system regulations are at the core of the financial downturn that emerged last year. Several analysts have considered that certain banking transactions were decisive factors that triggered the crisis. That is why putting limits to the banking system's actions has been topic for heated discussions. We still do not know the final impact of such debate on regulation in this field, but some scenarios may be anticipated.

One of the purposes of this issue of DIREITO GV Law Journal is to discuss such scenarios with grounds on the article by **José Eduardo Faria**: "Few certainties and many doubts: the law after the financial crisis". This text was used as a theme for a call for papers in which authors were encouraged to dispute the arguments presented by criticizing or developing the issues addressed by the author. Find below the articles selected from the call for papers: a set of open-debate articles examining the crisis from several points of view.

Some articles address banking regulations specifically, such as the one by **Bruno Meyerhof Salama**; others address the social issues related to the crisis, such as the articles by **Danilo Fontenele Sampaio Cunha** and **Luis Fernando Schuartz** (in memoriam). **Nildo**

Viana's article brings forward a global assessment of the crisis which is unrelated to Faria's; Roberto Chacon de Albuquerque discusses potential solutions in the light of Germanic and North-American traditions, and André Elali deals with the crisis by underpinning his arguments on the international tax competition. The overall outcome is an in-depth and fierce discussion on the legal problems related to the financial downturn.

The second block of articles of this issue addresses the problems related to the crisis at a higher level of abstraction. Indeed, the crisis raises problems for global banking system regulation and the very subject of global regulation is the theme for the next five texts of this issue of DIREITO GV Law Journal.

Ely Caetano Xavier Junior and **Clarissa Brandão** exchange views on the current characteristics of international law by focusing on the role of the State versus international investors in building up the standards of this field of regulation. **Ricardo Menna Barreto** addresses electronic contracts, which, due to its very nature, escapes the state's scope, in the light of the theory of systems. **André Antonio A. de Medeiros** handles social issues as to international regulation, discussing whether work plays a central role in modern societies.

In a theory-centered work, **Sonja Buckel** and **Andreas Fischer-Lescano** employ Antonio Gramsci's concept of hegemony to outline the global regulation problems. On the other, **Sandro Schipani** comparatively provides tools to understand the general characteristics of Roman-German regulation systems, especially their Latin American branches, handling major problems of harmonization and unification of Law.

In addition to these two groups of articles, we also published the articles by **Leo Brust**, on interpretation of statutes according to the constitution, and the text by **Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite**, concerned with governmental interests in the oil industry from the perspective of member States.

The first one was late received from a previous call for papers (on the Brazilian Constitution). Due to its quality, it was approved in our selection process and published alone. As the second one is an important theme for the Brazilian debate on the “PRE-SAL”, a huge oil discovery on the Brazilian coast, it is supposed to kindle our readers’ keen interest.

Enjoy your reading!

The Editor